



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 875 DE 11 SETEMBRO DE 2017**


**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e considerando da Lei Estadual nº 7.794 de 14 de janeiro de 2014 e no Decreto nº 1.047 de 05 de maio de 2014 que regulamenta a Gratificação de Desempenho de Atividade Socioeducativa – GDAS.

**RESOLVE:**

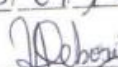
**Art. 1º.** Tornar público as metas para avaliação institucional da **FASEPA**, previstas para o **terceiro quadrimestre de 2017**, compreendido no **período de 16 de setembro de 2017 a 15 de janeiro de 2018**, referente ao processo de avaliação de desempenho, conforme **anexos I e II** que fazem parte integrante desta portaria. **Art. 2º.** O resultado das metas será apresentado à comissão através de relatório sucinto e específico das atividades realizadas e/ou o produto informado para o cumprimento das metas estabelecidas;

**Art. 3º.** A Comissão de avaliação de desempenho divulgará através do site da **FASEPA (www.fasepa.pa.gov.br)** ou por outro meio idôneo os esclarecimentos para desenvolvimento da avaliação pelos gestores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

  
**SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS**  
Presidente da FASEPA

PUBLICADO NO  
DIÁRIO OFICIAL  
Nº 33457  
DE 13/09/17

  
Vilhem  
08/12  
Mau  
FASEPA